

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contratação		
() Material de Consumo	() Material Permanente	(x) Serviço

Solicitante
Unidade solicitante: Secretarial de Relações Públicas e Cerimonial - SEREP
Responsável pela solicitação: Ângelo Douglas

1. Objeto	
Objeto(*)	Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da banda denominada 'Garotos do Sotão' em 2 (dois) eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com duração de 02 (duas) horas cada um, totalizando 4 horas de apresentação, sem limite de vagas ou público, aberto ao público, previsto para acontecer nos dias 30.11.2022, em alusão ao 'Casamento Coletivo do Projeto Cidadão, a ser realizado no Teatro dos Nauás e, ainda, no evento de reinauguração e revitalização do Centro Cultural do Juruá, a ser realizado dia 1º.12.2022, sendo ambas as apresentações realizadas na cidade de Cruzeiro do Sul-Ac.
Justificativa	<u>Quanto a necessidade do serviço</u> A presente contratação se dá ante a necessidade de apresentação artística e cultural em evento institucionais/social/cultural do Poder Judiciário Acreano abaixo descritos: 1º Evento: Casamento Coletivo do Programa Social denominado "Projeto Cidadão", que formaliza e celebra casamentos de pessoas carentes, de forma gratuita, a fim de assegurar cidadania e direito à documentação básica (certidão de casamento), a ser realizado no Teatro dos Nauás, na cidade de Cruzeiro do Sul -AC. 2º Evento: Evento voltado à revitalização e reinauguração de espaço cultural deste Tribunal de Justiça (Centro Cultural da cidade de Cruzeiro do Sul). O referido evento visa à valorização de um espaço cultural no qual se promove a exposição de bens/objetos históricos, disponibilização de arquivos e documentos históricos, bem ainda de uma biblioteca pública e de auditório para eventos sociais e culturais afetos

	1. Objeto
	às atividades do Poder Judiciário e, até mesmo, de uso por outras instituições públicas. A apresentação artística e musical tem o escopo de celebração e comemorações da história do Poder Judiciário Acreano, eis que o Centro Cultural do Juruá é considerado o prédio mais antigo do Acre, que mantém a mesma característica arquitetônica desde a sua fundação. Sobre a importância do espaço, é válido anotar que o local começou a ser erguido em 1904, e sua construção foi concluída com o formato atual em 1911. O local foi sede da primeira Prefeitura (Intendência do Alto Juruá) e depois foi repassado ao Poder Judiciário, onde abrigou por décadas os cartórios e o Tribunal de Júri daquela Comarca. Trata-se, portanto, de um local histórico da cidade e do estado do Acre, mais ainda do Tribunal de Justiça Acreano, que foi inaugurado como museu em 13 de junho de 2001, por ocasião das comemorações pela autonomia do Estado e 38 anos de criação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Essa transformação do antigo prédio em museu/repositório da história da Justiça e do município, faz com o local receba centenas de visitantes todos os anos Atualmente, em razão das intempéries e problemas estruturais, o referido prédio passou por uma substancial reforma e intervenção predial, que o perfez em um prédio totalmente reformado/revitalizado, mas que mantém suas características antigas. A fim de fomentar a divulgação da história do Poder Judiciário Acreano por meio da reinauguração de um ambiente que funciona como museu e atrativo cultural do Estado do Acre, esta administração entende ser relevante promover um evento dinâmico e social, com apresentação artísticas que valorizem o momento tão relevante para a comunidade acreana, que é a entrega de um Centro Cultural totalmente reformado para a sociedade acreana. <i>Quanto à consagração dos artistas (Banda)</i> A banda '<i>Garotos do Sotão</i>' é bastante consagrada na região, eis que tem grande popularidade e já fez diversas apresentações, tanto públicas quanto privadas. A consagração da banda pode ser constatada por meio dos conteúdos postados nas redes sociais, que evidenciam diversos shows (apresentações no Supremo Tribunal Federal, Palácio do Planalto, Conselho Nacional do Ministério Público, Posse de Procurador Geral da Justiça; posse do Governador do Estado do Acre, dentre outras). Para fins de consulta das apresentações consagradas da aludida banda artística, pode-se promover consultas no instagram e no canal do Youtube do Conservatório Musical do Juruá, instituição idônea que contribui para o fomento da cultura e da arte no Estado do Acre (vide nos links https://www.instagram.com/conservatoriomusical_czs/ e canal do Youtube do Conservatório de Música do Juruá). Para além disso, é relevante mencionar que um dos vocalistas da Banda Garotos do Sotão, o <i>Arthur Marçal</i>, foi semifinalista do programa de música e talentos, de grande repercussão nacional, o The Voice Kids Brasil, tendo alcançado grande repercussão e notoriedade na região do Acre. Por todos esses fatos, resta demonstrado a consagração da banda '<i>Garotos do Sotão</i>' perante à opinião pública. <i>Quanto à forma de contratação</i>

	1. Objeto
	Tratando-se de artistas (banda) com demonstrada consagração pela opinião pública, vê-se permissão na lei regente para a contratação direta destes serviços, em razão da inexigibilidade de licitação, nos termos art. 25, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
1	Prestação de Serviços Artísticos para apresentação musical de grupo/banda Garotos do Sotão, em dois eventos institucionais organizados/realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com duração de 2 horas cada apresentação, com apresentação musical com piano, violino, violão, cajón, teclado, cantores solo e canto coral, incluída toda a estrutura de som e iluminação. OBS: As apresentações serão realizadas nos seguintes eventos: - Casamento Coletivo do Projeto Cidadão, a ser realizado dia 30.11.2022, no Teatro dos Nauás, na Cidade de Cruzeiro do Sul; - Reinauguração/Revitalização do Centro Cultural do Juruá, a ser realizado no dia 1º.12.2022.	1	1

Valor estimado da despesa	R\$ 10.000,00
Parâmetro	Valor do cachê do artista, tendo como diretriz valores que ele recebe habitualmente para suas apresentação artistiscas, conforme demonstrado em comprovantes apresentados
Fiscalização	Secretaria de Relações Públicas e Cerimonial- SEREP

3 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada

pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

4 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Data e assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Douglas de Souza Lima, Assessor(a)**, em 28/11/2022, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1329093** e o código CRC **44BB675B**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008614-24.2022.8.01.0000

1329093v35